



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Irecê

segunda-feira, 19 de setembro de 2016

Ano V - Edição nº 00606 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Irecê publica



Praça Teotônio Marques Dourado Filho | 01 | Centro | Irecê-Ba

www.pmirece.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
6E4B03198E95B90717E601E6D4EDD520

Prefeitura Municipal de Irecê

SUMÁRIO

- AVISO RESULTADO DE JULGAMENTO DA ANÁLISE DE DOCUMENTOS E ABERTURA DE PRAZO PARA RECURSO - CONCORRÊNCIA Nº 001/2016.

Prefeitura Municipal de Irecê

Concorrência



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

Secretaria de Planejamento e Administração

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro, Irecê/BA

CEP: 44.900-000 - Tel: (74) 3641-3116 / Fax: (74) 3641-1733

Site: www.irece.ba.gov.br

AVISO

RESULTADO DE JULGAMENTO DA ANÁLISE DE DOCUMENTOS E ABERTURA DE PRAZO PARA RECURSO - CONCORRÊNCIA Nº 001/2016.

A Comissão Permanente de Licitações do Município de Irecê/Ba, no uso de suas atribuições, torna público o resultado do julgamento dos documentos de habilitação relativas ao certame licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA Nº 001/2016**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para execução de Obra de Engenharia para Pavimentação de diversas ruas do Município, conforme convênio nº 819116/2015 celebrado entre a União Federal através do Ministério das Cidades/ Caixa Econômica Federal e o Município de Irecê/Ba. **Tipo Menor Preço Global**. Após a análise dos documentos de Habilitação das empresas **TEKTON CONSTRUTORA LTDA** e **CETRAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, foi constatado que os atestados de capacidade técnica apresentados pela empresa **CETRAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** não guardam conformidade com o solicitado no sub-item 7.3 alínea "c – c1" do edital de convocação. Desta forma a Comissão decide pela **HABILITAÇÃO** da empresa **TEKTON CONSTRUTORA LTDA** e pela **INABILITAÇÃO** da empresa **CETRAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**. Fica aberto o prazo para interposição de recurso nos termos do item 15 do edital, contados a partir da data da publicação do presente resultado, ficando os demais licitantes intimados a apresentarem suas contrarrazões. Irecê/Ba, 22/08/2016.

Maísa Neto de Oliveira
Presidente da Comissão